

*Aprovado por
Luzia Almeida
20.10.05.20*

AK

*AS
L*

VOTO DE PESAR

Dizia que antigamente, quando iniciou a sua actividade, “A palavra de honra de um homem valia mais do que o dinheiro”.

Lidio José de Carvalho Sousa, nascido em Vila do Porto, no dia 4 de Janeiro de 1935, e após ter cumprido o serviço militar em Tavira e na Terceira, fundou a sua empresa, em 28 de Setembro de 1958, vocacionada para a venda de automóveis, peças, acessórios e oficina auto, denominada AUTO JOIDIL.

Emigrou para o Canadá, de Abril a Dezembro de 1964, regressando para dar continuidade ao seu negócio que, entretanto, tinha ficado entregue a um sócio.

De 1966 a 1974, desempenhou diversos cargos na autarquia de Vila do Porto, desde Vice-Presidente a Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vila do Porto, recebendo, em 1972, a visita do Presidente do Conselho, o Prof. Marcelo Caetano, tendo também desempenhado o lugar de juiz substituto

Em 1972, diversificou a sua actividade comercial para outros produtos.

Manteve, de 1966 a 1990, uma exploração de bovinos, tendo também criado suínos, com alguma dimensão comparativamente com a média da ilha para a época.

Em 1980, alterou e acrescentou, ainda, as vendas da sua empresa para materiais de construção e outros.

Em 1996, numa tentativa de contribuir para o desenvolvimento da ilha de Santa Maria, aumentou o seu negócio com a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis.

Foi irmão da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, da Irmandade do Santíssimo Sacramento, sócio do Clube Asas do Atlântico e do Recolhimento de Santa Maria Madalena.

Toda a sua vida foi dedicada à família, ao património e aos negócios.

Como pessoa era muito gentil e vivia exclusivamente para trabalhar em prol dos seus familiares, amigos e da sua ilha de Santa Maria. Dizia sempre que: "Santa Maria será o que os marienses quiserem!"

Faleceu a 16 de Abril de 2010.

Ao Empresário, cidadão de elevado sentido de responsabilidade comunitária e homem de valores, que reflectia no trato correcto e respeitoso para com os outros, expressamos o nosso profundo pesar pelo seu desaparecimento.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Lidio José de Carvalho e Sousa.

19 de Maio de 2010.

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2092 Proc. N.º 23 02
Data	10/05/20

